

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2123

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO N° 00013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: **KELLY SIMONE MORAIS DOS REIS** CNPJ Nº 26.259.285/0001-73 com endereço a Rua Lagoa de Caraúbas, 69 A – Parque das Lagoas – Extremoz/RN.

OBJETO: A contratação por Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLADORIA INTERNA PARA ATUAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN. – O controle interno é instrumental para assegurar a legalidade dos atos administrativos, conforme exigido pelos princípios constitucionais (legalidade, imparcialidade, moralidade). Em municípios, essa função evita irregularidades em processos como licitações, contratos e gestão de recursos públicos, reduzindo riscos de penalidades junto a órgãos de controle externo. A controladoria interna monitora a execução orçamentária e financeira identificando desvios, desperdícios e fraudes. Isso alinha a gestão municipal aos princípios de economicidade e eficácia, essenciais para otimizar a aplicação de verbas em benefício da população. A Controladoria Interna subsidia o Tribunal de Contas com relatórios técnicos e auditorias, facilitando a prestação de contas e a análise de conformidade. Além disso, contribui para a atualização do Portal da Transparéncia, cumprindo obrigações legais e fortalecendo a confiança pública. É crucial escolher uma empresa com notória especialização no campo da administração pública ou formação política para garantir que os cursos atendam às necessidades específicas dos vereadores. A implementação de um serviço de controladoria interna na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN não é apenas uma recomendação, mas uma necessidade para modernizar a gestão pública, combater desvios, e atender a demandas legais e sociais por transparéncia. A estruturação desse sistema, conforme modelos analisados em outras cidades, posicionaria o município como referência em governança municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo Nº CMVSNN/RN nº 007/2025).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 28 de março de 2026, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e **KELLY SIMONE MORAIS DOS REIS** CNPJ: 26.259.285/0001-73- Kelly Simone Moraes dos Reis- pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2025.

**JAIRO SOARES FLAUZINO**  
Presidente

**Publicado por:**  
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO  
**Código Identificador:** 87475100